Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 145/91

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PARACATU AO SENHOR MINORU TAKANO.-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. MINORU TAKANO , ilustre Diretor-Superintendente da Cooperativa Agrícola de Cotia, o título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos serviços prestados à nossa cidade através da cooperativa.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará todas as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente do homenageado , comunicando-lhe a concessão do título de cidadania, bem como a realização de Sessão Solene para a entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na' data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1.991.

ROMILDO PARREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
- Vereador Secretário -